RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Lindoia para a Prefeitura Municipal de Lindoia."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Lindoia os bens patrimoniais abaixo descritos:

N° patrimônio	Descrição
043	Cadeira fixa preta
044	Cadeira fixa preta
045	Cadeira fixa preta
092	Televisor Toshiba 29 polegadas
108	Estante de madeira para tv cor caramelo com duas portas
125	Relógio de parede
133	Câmera filmadora Panasonic NY
140	Mesa para micro, teclado, suporte para mouse e CPU
141	Mesa para máquina de escrever
156	Bebedouro garrafão de mesa
162	Microcomputador Intel Pentium 4; 4,2 GHZ HT; 512 MB/HD; 80 GB/ gravador + monitor LG 17 polegadas
163	Mesa reunião retangular/oval
168	Cadeira secretária almofada giratória azul
172	Balcão pequeno com uma divisória horizontal em MDF
183	Cadeira secretária giratória
186	Mesa Piza com 01 gaveta
204	Multifuncional Copiadora Kyocera 1820LA
210	Mesa de som Ciclotan
222	Caixa acústica CP110
223	Caixa acústica CP110
227	Aparelho de DVD Philips
230	Monitor LCD 17"

240	Computador Intel Core 2,4 GB Memória Ram, HD 500 GB, Gravador de DVD RW, gabinete mine torre, som/vídeo/rede integrados, leitor cartão memoria
241	Computador Intel Core 2,4 GB, memória Ram, HD 500 GB, gravador DVD RW, gabinete mine torre, Som/vídeo/rede integrados, leitor cartão memória
257	Cadeira Giratória preta s/ braço em corino
258	Câmera fotográfica digital Samsung
259	Computador composto por processador Intel Dual Core – gabinete, teclado, mouse, monitor, estabilizador
267	Estante de aço
282	CPU Intel Pentium D
283	Notebook Samsung
301	Cadeira fixa almofada azul
304	Cadeira giratória preta com apoio de braço
306	Impressora HP multifuncional
307	Computador AOC Intel
315	Notebook Acer ultrafino Intel Core 13
316	Impressora Ricoh cinza claro
327	Aparelho telefônico sem fio
333	Mesa para telefone
368	Impressora Samsung M 2020
431	Desenvolvimento e fornecimento de Software de gestão documental
435	Purificador Acquaflex hermético fume 127 Libell
439	Poltrona presidente com braços
450	Aspirador de pó e água
460	Longarina Secretaria STN 03 lugares
468	Longarina secretaria STN 03 lugares
469	Longarina secretaria STN 03 lugares
497	Cortina persiana vertical com bandô
519	Cadeira giratória preta com braço
528	Amplificador HY 2350
532	Estação de trabalho com gaveteiro
538	Mesa em aço para datilografia
540	Microfone ISI MMF 102
541	Microfone ISI MMF 102
542	Microfone ISI MMF 102

543	Microfone ISI MMF 102
544	Microfone ISI MMF 102
545	Microfone ISI MMF 102
546	Microfone ISI MMF 102
547	Microfone ISI MMF 102
548	Microfone ISI MMF 102
_____	Porta e janela incorporadas ao prédio

Art. 2° - Fica a Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia autorizada a baixar os bens constantes do artigo anterior do Patrimônio.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindoia, em 23 de novembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ventura Bono
Vereador 1° Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2° Secretário

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de novembro de 2023.

Ventura Bono
Vereador 1° Secretário